

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 80.227.184/0001-66

NIRE 41300051712

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2017 às 11:00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1231, em Ponta Grossa, Paraná. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: de nºs 01 a 06 – Edital de Convocação publicado nos dias 11,12 e 17 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado do Paraná às páginas 38, 44 e 63 e no jornal Diário dos Campos, de Ponta Grossa, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2017 às páginas 3C, 2C e 3C, respectivamente; de nºs 07 e 08 – Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis publicados no dia 19 de abril de 2017 no jornal Diário dos Campos às páginas 5C a 7C e no Diário Oficial do Estado do Paraná, às páginas 72 a 77. INSTALAÇÃO: Instalada a Assembleia Geral Ordinária, havendo "quorum" legal com a presença dos acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como do representante da MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. – Sr. Cleber de Araújo - CRC 1SP213655/O-8. MESA: Presidente – Sra. Lilian de Payrebrune St.Sève Marins e secretário - Sr. Rogerio Payrebrune St.Sève Marins. ORDEM DO DIA: 1) Examinar, discutir e aprovar o relatório da administração, as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016; 2) Fixar o montante global de remuneração dos administradores; 3) Destinação do resultado do exercício e 4) Eleição de membro do Conselho de Administração para preenchimento de cargo vago. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovadas, por maioria, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; 2) Fixada a verba anual de remuneração dos administradores de até R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), sendo o montante de até R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$3.550.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) para a Diretoria. Ficou determinado que esta verba será atualizada na mesma proporção dos aumentos salariais aplicáveis ou concedidos aos empregados da Companhia; 3) Fica registrado que, considerando o resultado negativo apurado neste exercício no montante de R\$9.859.367,05, não foi proposta aos acionistas a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio e 4) Em razão do falecimento do conselheiro EURICO DE AVELLAR KESSELRING, ocorrido em 30 de dezembro de 2016, para preenchimento do cargo vago foi eleito o sr. ROGERIO PAYREBRUNE ST. SÈVE MARINS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Caixanas, 189, Casa 04, Jardim Guedala, CEP 05612-030, portador da cédula de identidade RG nº 7.940.450-9/SP e CPF/MF nº 013.966.008-92, acumulando as funções de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, cujo mandato se encerrará em 31 de dezembro de 2019. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram

encerrados os trabalhos, do qual se lavrou, de forma sumária a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo sido autorizada pelos senhores acionistas a publicação da ata com omissão das assinaturas. Ponta Grossa, 28 de abril de 2017. aa) Lilian de Payrebrune St.Sève Marins, Rogerio Payrebrune St. Sève Marins, Rogerio Payrebrune St.Sève Marins por Roberto de Payrebrune St.Sève Marins, Rogerio Payrebrune St.Sève Marins por Merisa S.A. Engenharia e Planejamento, Ana Beatriz Marchioni Kesselring, Ana Beatriz Marchioni Kesselring por Ana Paula Marchioni Kesselring, Ana Beatriz Marchioni Kesselring por Ana Cecília Marchioni Kesselring; Ana Beatriz Marchioni Kesselring por Rodolfo Marchioni Kesselring; Alfeu Antonio Caznoch e Sr. Cleber de Araújo por MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 10 e 11 do Livro de Atas de Assembleias Gerais n.º 08, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI n.º 11 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Rogerio Payrebrune St.Sève Marins
Secretário